



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome  
Secretaria de Inclusão Socioeconômica

**TERMO ADITIVO N° 02 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 04/2023 -  
SISEC/MDS**

**I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**UG DESCENTRALIZADORA**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À  
FOME - MDS

CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º Andar, Sala 550	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone ( 61 ) 2030-1651	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br

Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

Nome: RANNIËR COSTA CIRÍACO

Telefone (61) 2030-2516	E-mail: rannier.ciriaco@mds.gov.br
-------------------------	------------------------------------

Matrícula Funcional: 3321155

Cargo : Secretário-Executivo Substituto

**UG DESCENTRALIZADA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

CNPJ: 10.744.098/0001-45	Código UG: 158133/26405
Endereço: Rua Jorge Dumar nº 1.703 - Jardim América	Município: Fortaleza
CEP: 60.410-426	UF: CE
Telefone (85) 3401-2302	E-mail: reitoria@ifce.edu.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

## REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome: José Wally Mendonça Menezes

Telefone ( 85 ) 3401-2302

E-mail: wally@ifce.edu.br

Matrícula Funcional: 1735283

Cargo: Reitor

## II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):

Promover ações voltadas à formação e capacitação das pessoas inscritas no Cadastro Único beneficiárias do programa Bolsa Família de Fortaleza/CE, contribuindo para o fortalecimento do empreendedorismo, a geração de renda e o aumento da autonomia socioeconômica dos beneficiários.

Objetivo: Realizar Termo Aditivo de vigência e ajustes no Plano de Trabalho referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 04/2023, prorrogando-se a vigência de 12/02/2026 para 12/10/2026.

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O presente aditivo de vigência e ajuste do Plano de Trabalho do TED nº 04/2023 - Transferegov nº 951881/2023, se faz necessário para possibilitar a execução das ações pactuadas, no âmbito do TED, em sua totalidade.

## ALTERAÇÕES

Item 5 - Vigência do TED nº 04/2023 passam a ter a seguinte redação:

**Início: 12/12/2023      Término: 12/10/2026**

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 04/2023 e não alterados pelo presente Instrumento.

## III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica do documento.

Rannier Costa Ciríaco  
Secretário-Executivo Substituto - MDS  
Unidade Descentralizadora

Fortaleza/CE, na data da assinatura eletrônica do documento.

José Wally Mendonça Menezes  
Reitor - IFCE  
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Rannier Costa Ciríaco, Secretario(a) - Executivo, Substituto(a)**, em 12/02/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18189573** e o código CRC **1E630EA1**.

---

Referência: Processo nº 71000.076687/2023-05

SEI nº 18189573